



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 068/2026

16 de março de 2026

DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DO (a) SERVIDOR(a)
RODRIGO PEREIRA LIMA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar o (a) servidor (a) **RODRIGO PEREIRA LIMA**, Matrícula nº 13818/1, que ocupa o cargo comissionado de **TRATORISTA**, a partir de 02 de fevereiro de 2026, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 16 de março de 2026.


NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 068/2026**PORTARIA N.º 068/2026** de março de 2026**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (a) SERVIDOR(a) RODRIGO PEREIRA LIMA.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar o (a) servidor (a) **RODRIGO PEREIRA LIMA**, Matrícula n.º 13818/1, que ocupa o cargo comissionado de **TRATORISTA**, a partir de 02 de fevereiro de 2026, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 16 de março de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 051/2026****25 de fevereiro de 2026****PORTARIA Nº 051/2026**

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição em favor do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências".

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 20.06.2025 pelo **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS** Protocolo nº 08021190100127210.

CONSIDERANDO requerimento protocolado pelo servidor em 03 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR nesta municipalidade, para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante, em favor do servidor público municipal **ELVA JOSELI ALDERETE FERNANDES**, Matrícula **212/2**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, um total de 4.905 dias, perfazendo 13 (treze) anos, 05 (cinco) meses, 10 (dez) dias, a saber:

Período	Dias Líquidos	Empregador
25.02.2002 a 12.07.2002	138 Dias	AGEPREV
29.07.2002 a 20.12.2002	142 Dias	AGEPREV
20.02.2003 a 11.07.2003	142 Dias	AGEPREV
28.07.2003 a 20.12.2003	143 Dias	AGEPREV
09.02.2004 a 03.03.2004	25 Dias	AGEPREV
01.03.2004 a 31.12.2015	4.315 Dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
	4.905 Dias	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 25 de fevereiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS